



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0283/2025
Processo nº 50283/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **Autorizo** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR CÂMERAS DE SEGURANÇA PARA MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO O INTEGRIDADE DOS ALUNOS, SERVIDORES E PATRIMÔNIO PÚBLICO, a favor da empresa **RODEZIR DEGRANI DE PAULA - CNPJ Nº 11.066.835/0001-60**, sob o valor de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 15 de dezembro de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Pedregulho

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.